



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO
EDITAL N.º 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2018 para os cursos técnicos do IFSP – Câmpus Registro, na modalidade presencial.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 A presente chamada pública destina-se a **todos** que tiverem interesse em ingressar num dos cursos técnicos do IFSP Câmpus Registro, conforme quadro de vagas constante do Anexo I deste edital, inclusive os que participaram do processo seletivo do edital 744/2017.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados **deverão comparecer nos dias 02 e 05 de fevereiro, das 9h às 17h**, munido do documento de identidade com foto, na Secretaria do Câmpus Registro para preencher a manifestação de interesse presencial e com o histórico escolar do Ensino Fundamental (**cópia e original**) para conferência das notas.

2.2 Poderão, ainda, demonstrar interesse enviando e-mail com o Anexo II preenchido e assinado e cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, para conferência das notas, das 9 horas do dia 02/02 às 23h59 do dia 05/02, para o e-mail: **cre.rgt@ifsp.edu.br**

2.3 O quadro quantitativo de vagas remanescentes consta no Anexo I.

2.4 O candidato poderá selecionar mais de uma cota, conforme as características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência (Geral) - vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida por meio da análise do histórico escolar;

b. Lista 1 (EP + Renda) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, julho, agosto e setembro de 2017;

c. Lista 2 (EP + Renda + PPI) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; com renda per capita familiar bruta menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, vigente aos três meses anteriores à data de inscrição, isto é, julho, agosto e setembro de

2017; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010;

d. Lista 3 (EP) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino;

e. Lista 4 (EP + PPI) – vagas para quem estudou, integralmente, em instituições públicas de ensino; e se autodeclara preto, pardo ou indígena, segundo percentual de 34,73% da população do Estado de São Paulo, apurado pelo IBGE no Censo de 2010.

2.5 A veracidade das informações prestadas é responsabilidade do candidato e seus responsáveis.

2.6 A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a **perda da vaga**.

3. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 O critério de seleção dos candidatos que Manifestaram Interesse Presencial para matrícula será por meio da classificação da Média Global do Ensino Fundamental ou correspondente, das disciplinas ou áreas do conhecimento de Língua Portuguesa (ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias) e Matemática (ou Matemática e suas Tecnologias), obtidas no 9º (nono) ano do Ensino Fundamental ou antiga 8ª (oitava) série, ou ainda, por meio da Certificação do ENEM ou equivalente.

3.2 A tabela para conversão das notas, caso o candidato apresente Certificação do ENEM ou equivalente, encontra-se no Anexo I do Edital nº 744, de 02/10/2017, que será publicado no site do Câmpus Registro.

3.3 O critério de desempate seguirá o previsto no item 6.5 do Edital 744, de 02/10/2017.

4. DO RESULTADO

4.1 A classificação geral e a lista dos candidatos convocados para matrícula serão divulgadas no dia 07/02, no Mural do IFSP Câmpus Registro às 09h, e no site rgt.ifsp.edu.br, a partir das 14h.

4.2 A matrícula será nos dias 08 e 09 de fevereiro, das 09h às 17h, na Secretaria do Câmpus Registro e obedecerá a divisão de vagas respeitando as reservas de vagas definidas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, conforme item 7.3 do Edital 744, de 02/10/2017.

4.3 Os candidatos não relacionados na lista de convocação para matrícula desta Chamada Pública poderão ser chamados, nos casos de ausência dos convocados, cancelamento ou evasão do curso (ausência do aluno nos 10 primeiros dias após matrícula).

4.4 Os casos omissos serão tratados pelo Diretor-Geral do Câmpus.



WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor Geral do Câmpus Registro

ANEXO I

QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

Curso	Turno	Ampla	L 1	L 2	L 3	L 4
Técnico em Edificações Concomitante/ subsequente	Noite	1	0	2	2	0
Técnico em Logística Concomitante/ subsequente	Noite	2	5	3	2	1

Desejo concorrer às vagas por:	Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4
	()	()	()	()	()

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA CURSO TÉCNICO

Eu, _____,

portador(a) do CPF nº _____, declaro interesse em uma das vagas remanescentes do curso abaixo assinalado.

Declaro, ainda, estar ciente de que o presente Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga não me assegura o direito à ocupação desta.

Curso	Turno	Assinale com X
Técnico em Edificações Concomitante/ subsequente	Noite	
Técnico em Logística Concomitante/subsequente	Noite	

Insira as notas aqui:

Língua Portuguesa – 9º ano do Ensino Fundamental (antiga 8ª série)	Nota:
Matemática - 9º ano do Ensino Fundamental (antiga 8ª série)	Nota:

E-mail: _____ Telefone: DDD ____ - _____

Registro, ____/____/2018

Assinatura do candidato ou representante legal

Instituto Federal de São Paulo

Câmpus Registro

Protocolo Nº _____ referente a entrega do Termo de Interesse Presencial de ocupação

Candidato: _____

Atendido por: _____ em ____/____/2018.